



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

**PROCESSO:** 010.00000150/2023-81

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE A LISTA CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO EDITAL PROAC Nº 41/2023 - **Audiovisual / Complemento para Produção de Longa ou Série Documental**

Lista Convocatória para Assinatura de Contrato **EditalPROAC Nº 41/2023 -**

**Espaços Culturais / Apoio à Manutenção, Reforma, Ampliação ou Modernização**

Realizados os ritos previstos no Edital ProAC nº 41/2023 e respeitados os percentuais dos subitem 1.2 dos Parâmetros Específicos, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Contrato:

**1.2. O resultado final deverá observar o seguinte:**

*1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este concurso serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.*

*1.2.1.1. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá declarar no sistema de inscrições que tem sede, ou domicílio, e atuação prioritária fora da Capital, em consonância com o endereço cadastrado no sistema.*

*1.2.2. No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes ou de cooperados (em se tratando de Cooperativas) que não foram selecionados no Edital ProAC nº 50/2022.*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

1.2.3. À pontuação obtida na avaliação final, será acrescida de 0,5 (meio) ponto adicional, caso se enquadre o proponente, e expressamente o declare, sob as penas da lei, em uma ou mais das situações abaixo:

- a) Etnia:** Proponente Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) preto, pardo, indígena ou amarelo.
- b) Gênero:** Proponente Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) mulher, transgênero e não-binário.
- c) Pessoa com deficiência:** Proponente Pessoa Jurídica (Responsável legal ou cooperado, no caso de Cooperativas) com deficiência.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cooperado Nome	Cooperado Cidade	Valor da proposta	Cota do Interior
41/2023-1682.3824.7381	Opereta 30 anos Revitalizando nossa casa	Pessoa Jurídica	Associação Cultural Opereta	Poá	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
41/2023-1682.9496.1584	Instituto da Árvore: reformar para manter viva a cultura e a Mata Atlântica em Ubatuba	Pessoa Jurídica	Instituto da Árvore	Ubatuba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
41/2023-1683.6636.7929	Ponto de Cultura Comunidade Cura	Pessoa Jurídica	Grupo de Apoio NISFRAM	Sumaré	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
41/2023-1683.5471.9317	Trilhas UJAMAA das Artes	Pessoa Jurídica	Casa de Cultura Aquarela	Campinas	---	---	R\$ 100.000,00	Sim
41/2023-1683.2166.8231	Manutenç	Pessoa Jurídica	Atelier Cênico Produções Ltda ME	São Paulo	---	---	R\$ 50.000,00	Não
41/2023-1683.6531.6011	Implementação e Manutenção do Espaço Cultural da Fundação	Pessoa Jurídica	Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	---	---	R\$ 100.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

	do Livro e Leitura de Ribeirão Preto								
41/2023-1683.5926.4829	Território das Artes: Manunção	Pessoa Jurídica	LEONARDO G GONCALVES PROD. TEATRAIS-ME	Atibaia	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
41/2023-1683.3306.7993	Recepção397	Pessoa Jurídica	RIVITTI ARTE CULTURA LTDA	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não	
41/2023-1683.6585.1657	Atelier Bons Ventos	Pessoa Jurídica	Diana NovelloGerbelli 22217426800	Monteiro Lobato	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
41/2023-1683.6403.8196	Comunidade Cultural Quilombaque :Atelie No Pé do Guapuruvu	Pessoa Jurídica	Associação Comunidade Cultural Quilombaque	São Paulo	---	---	R\$ 100.000,00	Não	
41/2023-1683.5718.9117	Reestruturação Espaço Cultural Parafernália	Pessoa Jurídica	Companhia de Teatro Parafernália	Mogi Guaçu	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
41/2023-1683.2320.9811	OVBA Pontuando Cultura	Pessoa Jurídica	Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia	Atibaia	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
41/2023-1683.2192.3173	TEATRO CONTADORES DE MENTIRAAtuadores de Barro na Cidade de Concreto	Pessoa Jurídica	Associação de Cultura e Cidadania Contadores de Mentira - ACCCM	Suzano	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
41/2023-1683.5742.7224	ESPAÇO ELEVADOR	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	Thais Neves de Rossi	São Paulo	R\$ 50.000,00	Não	
41/2023-1683.5051.1403	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÕSONS DE NEBADON BANDA E AULAS DE MÚSICA	Pessoa Jurídica	24.847.721 LUCIENE DOS ANJOS NARCISO	Rio Claro	---	---	R\$ 50.000,00	Sim	
41/2023-1680.6476.4660	Reforma e reinauguração Centro Cultural em Ubatuba	Pessoa Jurídica	Associação Instituto Neos para a Sociobiodiversidade	Ubatuba	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
41/2023-1682.4475.0313	Ponto de Cultura Bola de Meia	Pessoa Jurídica	Cia Cultural Bola de Meia	São José dos Campos	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	
41/2023-1680.6316.8278	COWORK DE PRODUÇÃO	Pessoa Jurídica	Associação VIDA.COM	Jundiaí	---	---	R\$ 100.000,00	Sim	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

	AUDIOVISUAL								
41/2023-1683.5852.1722	Década Apocalíptica	Pessoa Jurídica	TIAGO AUGUSTO DE LIMA 36761292883	São José do Rio Preto	---	---	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1680.8186.2986	Circo do Bairro	Pessoa Jurídica	Casa do Circo Produções Artísticas LTDA ME	Bauru	---	---	R\$	50.000,00	Sim
41/2023-1683.2105.1885	CASA MESTRE ANANIAS Residência Artística	Pessoa Jurídica	Casa Mestre Ananias - Centro Paulistano de Capoeira e Tradições Baianas	São Paulo	---	---	R\$	100.000,00	Não
41/2023-1683.3808.6753	PERMANENCIA	Pessoa Jurídica	Teatro da Rua Eliza	São José dos Campos	---	---	R\$	50.000,00	Sim
41/2023-1682.6368.6945	Espaço Cultural Morada Terra Viva	Pessoa Jurídica	Ronny Cristian Guimarães Prado 41661806813	São José dos Campos	---	---	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1681.3146.5531	APDAA Associação Paulista de Dança Adriana Assaf	Pessoa Jurídica	APDAA - Associação Paulista de Dança Adriana Assaf	São Paulo	---	---	R\$	100.000,00	Não
41/2023-1683.6433.3551	Manutenção do Espaço de Formação em Arte Flamenca Estúdio Flamenco Ale Kalaf	Pessoa Jurídica	KALAF PRODUÇÕES LTDA	São Paulo	---	---	R\$	100.000,00	Não
41/2023-1683.1367.4401	Espaço Urze de Estudos Corporais	Pessoa Jurídica	FRANCISCO MANOEL DA SILVA 16209594883	São Carlos	---	---	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1683.6392.9461	CineHub	Pessoa Jurídica	CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA S.A.	São Paulo	---	---	R\$	100.000,00	Não
41/2023-1683.6861.1235	Casa Cultural do Querosene	Pessoa Jurídica	Associação Cultural da Comunidade do Morro do Querosene	São Paulo	---	---	R\$	50.000,00	Não
41/2023-1683.6482.9161	Biblioteca Sem Terrinha	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO ESTADUAL ESCOLA POPULAR ROSA LUXEMBURGO	Agudos	---	---	R\$	100.000,00	Sim



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

41/2023-1683.2139.0865	Espaço Dançaberta	Cooperativa	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	São Paulo	Julia Ziviani	Campinas	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1681.2180.5114	3. TEMPORADA CULTURAL ESPARRAMARTE SOLAR EM CENA	Pessoa Jurídica	Alberto Gaus de Magalhães Monteiro	Juquitiba	---	---	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1683.1364.4109	Reforma e Manutenção do Teatro de Arte e Ofício	Pessoa Jurídica	Os Geraldos Teatro LTDA-ME	Campinas	---	---	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1683.5548.2793	ICA Planalto	Pessoa Jurídica	Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim	Mogi Mirim	---	---	R\$	100.000,00	Sim
41/2023-1683.0566.6042	TEATRO DA PRAÇA: Reforma,renovação,inclusão!	Pessoa Jurídica	Luciana Saul Pinto Holesgrove 26988043861	São Paulo	---	---	R\$	100.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: [www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br), a **documentação relacionada no item 4.2.1. (Pessoa Jurídica)**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**  
**UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA**  
**PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS**

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

*Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line*

[www.sistemaproac.sp.gov.br](http://www.sistemaproac.sp.gov.br) até às 23h59 **do dia 22/08/2023.**

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:**

*5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.*

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura